

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX

QUARTA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1079

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1079

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, N° 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **107920261128**

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal n° 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /001-2026/PREF

1

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOEL ALVES RUFINO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a existência do "Termo de Doação/Compromisso" referente ao imóvel localizado na **[Endereço Completo do Imóvel]**, Lote **[00]**, Quadra **[00]**; **CONSIDERANDO** a denúncia e constatação de abandono do referido imóvel, o que descumpra a finalidade social e a condição de moradia prevista na cláusula de "Condições Gerais", item (ii) do termo de doação;

CONVOCA-SE a Sra. **FERNANDA PINHEIRO GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o n° **XX.568.519-XX**, para que:

1. Compareça à sede da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, situada na Avenida Bernardo Sayão, Bairro Setor Central. 2. No prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, apresente defesa por escrito ou justificativa quanto ao abandono do imóvel.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento ou a não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará na **REVERSÃO AUTOMÁTICA** da doação, com a retomada da posse e propriedade do bem pelo Município, conforme as obrigações assumidas no instrumento de doação.

Rio dos Bois/TO, de abril de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS:37420932000101 em 29/04/2026 22:03:00